



Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 26/2023

O Presidente Do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANDERSON SANT'ANA, portador da RG nº. 9.777.420-0 e CPF 010.030.129-06, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Conteúdo e Mídias Sociais, tendo remuneração pelo nível CCL-n6 do anexo II da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Comunicação.

Art. 2º Ao ocupante do cargo de Chefe de Conteúdo e Mídias Sociais compete: chefiar as atividades de comunicação social do Poder Legislativo Municipal, fazendo cumprir os recursos e técnicas de comunicação e divulgação de informações de caráter interno e institucional, de acordo com as políticas e diretrizes previamente elaboradas no planejamento estratégico pela Diretoria de Comunicação; gerenciar e produzir relatórios dos perfis oficiais das mídias sociais, assessorar nas atividades de comunicação, de acordo com as estratégias e políticas definidas pela instituição; projetar e promover a imagem institucional para o público externo e interno; efetuar o tratamento das informações institucionais, planejando as campanhas publicitárias; recolher, redigir, registrar mediante imagens e sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; selecionar, preparar e revisar as matérias jornalísticas a serem divulgadas nos meios de comunicação; organizar e coordenar entrevistas; ancorar os programas, noticiar fatos, ler textos e entrevistar pessoas; assessorar as diretorias, coordenadorias e demais setores nos assuntos inerentes às suas atribuições; atuar na divulgação dos eventos, na gravação, transmissão e exibição de sessões, reuniões, audiências públicas e outras atividades legislativas, institucionais ou de interesse público à divulgação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2023.


Pedro Luiz Moraes
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2558
VEICULAÇÃO: 16/02/23